

Exmo. Senhor:

Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro

Avenida Carvalho Araújo, n.º7

5000-657 Vila Real

N.º Referência:

Data:

**ASSUNTO :** Contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes.

Junto envio o contrato interadministrativo de delegação de competências – transportes, retificado na cláusula 9.ª, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal no dia 23 de Abril de 2019.

Solicito o favor de nos devolver um exemplar depois de assinado pelo Exmo. Representante da CIMDOURO.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão



Carlos Manuel Neves Paiva

## CERTIDÃO

**Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Sernancelhe:**

Certifica que, no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal, consta além de outras uma deliberação, aprovada em minuta na reunião do dia 13 de abril de 2018, e que é do seguinte teor:

**“11. MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SERNANCELHE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO – CIMDOURO.**

**PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Foi presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Sernancelhe e a Comunidade Intermunicipal do Douro – CIMDOURO, que tem por objeto a delegação de atribuições e das competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais do Município de Sernancelhe na Comunidade Intermunicipal do Douro, que se rege pelo clausulado junto, em anexo, que, aqui, se dá como integralmente reproduzido para efeitos da presente ata, da qual é parte integrante.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente minuta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação”.

Por ser verdade, se passa a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em usos nesta Câmara Municipal.

Sernancelhe, 17 de abril de 2018

O Chefe de Divisão



(Carlos Manuel Neves Paiva)